



NOTA TÉCNICA DE ORIENTAÇÃO 01/2023

CONSIDERANDO as normativas federais e estaduais estabelecidas pelo conselho federal de medicina e conselho regional de medicina do estado do Espírito Santo.

CONSIDERANDO as deliberações exaradas pela comissão do presente processo seletivo para contratação de médicos especialistas para compor o quadro de funcionários da secretaria municipal de Sooretama, obedecendo resolução 1974/2011 do conselho federal de medicina - CFM, informamos;

"Que diante da pós-graduação LATO SENSU a mesma confere apenas título de formação acadêmica, não sendo sinônimo de especialidade médica. Para a justiça federal e os devidos conselhos de medicina, o título de especialista é somente aquele fornecido por sociedades de especialistas ao médico concluinte do curso de Residência Médica, nos termos do decreto regulamentar nº 8.516/2016.

Este texto legal define que esse título é aquele concedido pelas sociedades de especialidades, por meio da Associação Médica Brasileira (AMB) ou pela conclusão de formação em programas de Residência Médica credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM)" devendo ainda possuir o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) conforme determina o artigo 117 do código de ética de medicina.

Cumprе salientar que quanto ao Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) este é o documento que atesta junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo – CRM/ES a sua formação em determinada especialidade médica. Ele é obrigatório para todos (as) os (as) médicos


(as) que possuem certificado de conclusão de Residência Médica – devidamente registrado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) – e/ou Título de Especialista emitido e registrado pela Associação Médica Brasileira (AMB).

De acordo com o Artigo 117 do Código de Ética Médica, um médico sem RQE não pode atuar e se divulgar como especialista – seja em publicidade comercial ou em documentos como atestados, carimbos e receituários.

Sendo assim fica evidente que todos os candidatos convocados devem apresentar obrigatoriamente o registro de qualificação de especialidade por tratar-se de norma superior a este edital de seleção temporária.

Desta maneira no que tange o exercício das atividades de **MÉDICO ESPECIALISTA**, faz-se necessário destacar que o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) que é o documento que atesta junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo (CRM - ES) a sua formação em determinada especialidade médica, é obrigatório para o exercício da função da referida função pleiteada.

Sooretama – ES, 19 de Junho de 2023.


IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da Comissão

Decreto nº 610/2023, de 02 de Maio de 2023.